



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercicio: 2026

Pág. 1/2

Decreto nº 2669/2026 de 26/08/2026
Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação	
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA
04.002.04.122.0002.2.011.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
68 - 3.1.90.03.00.00.	000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
160.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
09.002.12.306.0035.2.056.	ADQUERIR ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
283 - 3.3.90.32.00.00.	110 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
30.000,00	
09.004.12.306.0035.2.044.	ADQUIRIR ALIMENTOS AGRIC FAMILIAR - EDUC INFANTIL
351 - 3.3.90.32.00.00.	110 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
20.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL
14.001.08.244.0025.2.090.	MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL
14.500,00	
564 - 3.3.90.39.00.00.	1964 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
224.500,00	

Total Suplementação: 224.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

Redução	
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
09.002.12.306.0030.2.054.	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR
278 - 3.3.90.32.00.00.	110 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
30.000,00	
09.004.12.306.0030.2.042.	FORNECIMENTO ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUC INFANTIL
347 - 3.3.90.32.00.00.	110 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
20.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE
11.002.10.302.0014.2.072.	SAUDE TERCERIZADA
60.000,00	
484 - 3.3.90.39.00.00.	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.005.10.302.0014.2.085.	HOSPITAL MUNICIPAL
512 - 3.3.90.30.00.00.	000 MATERIAL DE CONSUMO
100.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL
14.001.08.244.0025.2.090.	MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercicio: 2026

Pág. 2/2

557 - 3.3.90.30.00.00. 1964 MATERIAL DE CONSUMO 14.500,00

Total Redução: 224.500,00

Art. 3º. Altera-se no PPA 2026/2029, lei municipal 2.237/2025 na LDO/2026 lei municipal 2.206/2025 e LOA 2026 lei municipal 2.238/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 26/08/2026.

Prefeito
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

CORRIGIDO POR ERRO MATERIAL



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



PORTARIA Nº 027/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES EM QUE A LEI LHE CONFERE:

COMUNICA:

A Reunião Ordinária prevista no calendário oficial para o dia 8 de setembro de 2026 fica excepcionalmente transferida para o dia 9 de setembro de 2026, às 19h00min, no mesmo local, por deliberação dos Vereadores

Notifique

Câmara Municipal Vereador Deoclescio Manoel Teixeira, 27 de setembro de 2026.

Luis Carlos Perli
Presidente

Av. Presidente Varas. 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - (44) 3562-1201

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) (Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 091b07bba33eac372b6570eabba14931211059f4490048316ee927ce6bfb62a
Link de validação: https://valida.ae/0087b8bfaf1bdeebb78413065aa4571941caf8aa05019b66



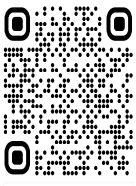


Identificador: 0087b8bfaf1bdeebb78413065aa4571941caf8aa05019b66

Data/Hora em GMT -3:00 por Google Trusted Services

Autenticação eletrônica por autentique.com.br

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
https://valida.ae/0087b8bfaf1bdeebb78413065aa4571941caf8aa05019b66

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Luis Carlos Perli
Data: 27/08/2026 14:09

Trilha de auditoria

27/08/2026 13:57 **Claudemir De Freitas** (diretoria@araruna.pr.leg.br, CPF 389.674.219-15), PODER LEGISLATIVO DE ARARUNA/PR (76.729.086/0001-50), criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: cfd070364f3921b3701953581d43f8c8eba138018bd6b9ff85d2597a61010

27/08/2026 13:57 **Claudemir De Freitas** (diretoria@araruna.pr.leg.br, CPF 389.674.219-15), PODER LEGISLATIVO DE ARARUNA/PR (76.729.086/0001-50), visualizou o documento

Endereço IP: 41.181.82.44 Porta: 51742

27/08/2026 14:08 **Luis Carlos Perli** (telefone +5544988336553, CPF 083.104.428-40) visualizou o documento

Endereço IP: 171.88.18.218 Porta: 14742

27/08/2026 14:09 **Luis Carlos Perli** (telefone +5544988336553, CPF 083.104.428-40) assinou o documento

Endereço IP: 171.88.18.218 Navegador: Safari/537.6 Tipo de aplicação: 12

Porta: 14553 Arquitetura: x86_64 Processo: User

SO: iOS 16.4.1 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.4687, -52.1424



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



PORTARIA Nº 028/2026

O SENHOR LUIS CARLOS PERLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023 no art. 2º, III, alterada pela Lei nº 2.216/2025, do Poder Legislativo do Município de Araruna-Pr, resolve conceder ao Vereador **Wagner Malaco**, a liberação de **02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) integral e 01 (uma) com redução de 30%**, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - Pr, com o objetivo de participar do curso **DESAFIO EL NINO-PREPARAR O HOJE PARA PROTEGER AMANHÃ**, a ser realizado no dia 03 de setembro de 2026, tendo como local a Escola de Gestão Pública – TCE-PR e no dia 04 de setembro de 2026 estarei cumprindo agendas de Gabinete de diversas Secretárias para tratar de demandas, Projetos e Recursos para o nosso Município. Horário previsto de saída de Araruna às 22:00h do dia 02 de setembro de 2026, com chegada a Curitiba provavelmente às 06:00h do dia 03 de setembro de 2026, com retorno previsto a saída 23:00h do dia 04 de setembro de 2026 com chegada a Araruna provavelmente às 06:00h do dia 05 de setembro de 2026, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLESCIO MANOEL TEIXEIRA, em 01 de setembro de 2026.

LUIS CARLOS PERLI
PRESIDENTE

Av. Presidente Varas. 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - (44) 3562-1201

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) (Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: cfd070364f3921b3701953581d43f8c8eba138018bd6b9ff85d2597a61010
Link de validação: https://valida.ae/be09b20d96133428ace8d5d25bb048dbc9e5a086b7ca6047c



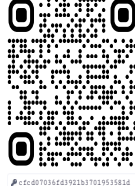


Identificador: be09b20d96133428ace8d5d25bb048dbc9e5a086b7ca6047c

Data/Hora em GMT -3:00 por Google Trusted Services

Autenticação eletrônica por autentique.com.br

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
https://valida.ae/be09b20d96133428ace8d5d25bb048dbc9e5a086b7ca6047c

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Luis Carlos Perli
Data: 01/09/2026 16:16

Trilha de auditoria

01/09/2026 15:55 **Claudemir De Freitas** (diretoria@araruna.pr.leg.br, CPF 389.674.219-15), PODER LEGISLATIVO DE ARARUNA/PR (76.729.086/0001-50), criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: cfd070364f3921b3701953581d43f8c8eba138018bd6b9ff85d2597a61010

01/09/2026 15:55 **Claudemir De Freitas** (diretoria@araruna.pr.leg.br, CPF 389.674.219-15), PODER LEGISLATIVO DE ARARUNA/PR (76.729.086/0001-50), visualizou o documento

Endereço IP: 41.181.82.44 Porta: 51742

01/09/2026 16:15 **Luis Carlos Perli** (telefone +5544988336553, CPF 083.104.428-40) visualizou o documento

Endereço IP: 41.181.82.44 Porta: 51742

01/09/2026 16:16 **Luis Carlos Perli** (telefone +5544988336553, CPF 083.104.428-40) assinou o documento

Endereço IP: 41.181.82.44 Navegador: Safari/537.6 Tipo de aplicação: 12

Porta: 15750 Arquitetura: x86_64 Processo: User

SO: iOS 16.4.1 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.4727, -52.1504



0087b8bfaf1bdeebb78413065aa4571941caf8aa05019b66

pg. 2 de 2



be09b20d96133428ace8d5d25bb048dbc9e5a086b7ca6047c

pg. 2 de 2



DECRETO Nº 2.673/2026

Altera a composição dos conselheiros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Araruna para mandato 2025/2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 61, I, "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.839/2014, artigo 6º, alterado pela Lei Municipal nº 2.228/2025;

Considerando a Ata nº 02/2026 e resolução nº 02/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Araurna-PR;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros, conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Araruna para o mandato 2025/2027, de 22/02/2025 a 22/02/2027, as seguintes pessoas:

Representantes titulares e suplentes do Poder Executivo, art. 6º, inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "d":
Conselheiros/Membros
a) Assistência Social - Titular: Clarice Perez
Suplente: Rosa Inês Pintro
b) Educação - Titular: Jéssica Fernanda Mazzo
Suplente: Fernando Carlos da Silva
c) Administração - Titular: Lucimara Zarachinski Canhicares
Suplente: Celso Magno Pinto
d) Saúde - Titular: Claudia Simone Alves Pedroso
Suplente: Joicy Leia Alves Soares



Representantes da sociedade civil, art. 6º, II, alíneas "a", "b", "c" e "d":
Conselheiros/Membros
a) ASSEMA - Titular: Daniel Guarido
Suplente: Romilda Aparecida dos Santos
b) APAE - Titular: Marcia Aparecida Marques França
Suplente: Luzinete Casarim
c) Assoc. Benef. Unidos pela Fé - Titular: Neide Teixeira Schorba
Suplente: Luciene Marçal de Oliveira Fanti
d) Sindicato Rural de Araruna - Titular: Thaiz Mendes
Suplente: José Antônio Furlaneto

Art. 2º. Dos conselheiros nomeados, ocupam a diretoria do respectivo conselho, nos respectivos cargos:

- I - Marcia Aparecida Marques França – Presidente;
II – Luzinete Casarim – Vice-Presidente;
III – Claudia Simone Alves Pedroso – Primeira Secretária;
IV – Rosa Inês Pintro – Segunda Secretário;
V – Lucimara Zarachinski Canhicares – Primeira Tesoureira;
VI – Celso Magno Pinto – Segundo Tesoureiro.

Art. 3º. A composição deste conselho é para o mandato 2025/2027, cumprindo o período de 22/02/2025 a 22/02/2027.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.
Araruna, 01 de setembro de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

Republicação



DECRETO Nº 2.664/2026

Nomeia Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal de Araruna e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais A e acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município; e com fundamento no artigo 21 da Lei Municipal 1.101/2001:

DECRETA:

Art. 1. Ficam nomeados para compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal de Araruna, para o período de 2026/2028 os seguintes membros.

Representação	Membro
Diretor de Fazenda	Lucimara Zarachinski Canhicares
Diretor de Indústria e Comercio	Joel Antonio da Silva
Diretor de Viação, Obras e Serviços Urbanos	Edivaldo Fulaneto de Campos
Diretor de Administração	Susi Meire Fabri Reberti
Associação Comercial Industrial de Araruna	Rosiley Ap. da Silva Malaco
Produtores Rurais do Município de Araruna	Eliane da Silva Beraldo
Coordenador Regional de Serviços Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE	Sandro Nasser de Santi

Art. 2. A competência do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Araruna tem fundamento no artigo 20 da Lei Municipal no 1.101/2001.

Art. 3. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 31 de Agosto de 2026

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2026.08.31 10:04:48 -0300

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



DECRETO Nº 2.663/2026.

Dispõe sobre o Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas localizadas Município de ARARUNA.

O Prefeito do Município de Araruna, Estado do Paraná, **GUSTAVO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 3º, da Lei Municipal Complementar nº 010/2015:

DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre o Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas localizadas no Município de Araruna.

Art. 2º As competências do Comitê Gestor são aquelas previstas no art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 010/2015.

Art. 3º O Comitê Gestor Municipal atuará junto ao Gabinete do Prefeito e terá esta composição:

ENTIDADE/ÓRGÃO	REPRESENTANTE	MEMBRO
Diretoria Ind. e Comercio	Joel Antonio da silva	Titular
	Sonia Regina Malaco	Suplente
Secretaria de Fazenda	Lucimara Zarachinski Canhicares	Titular
	Celso Magno Pinto	Suplente
Diretoria de Agricultura	Anderson Marchesi	Titular
	Eduardo Paulino de Lima	Suplente
Departamento de Planejamento	Jean Carlos de Araujo	Titular

	Reinal Jose da Silva	Suplente
Procuradoria	Laís Fiorin Fulaneto	Titular
	Karla Patricia Posachio	Suplente
Secretaria de Educação	Fernando Carlos da Silva	Titular
	Lucineia Malanotti Feltrin Viel	Suplente
Vigilância Sanitária	Catia Ap da Silva	Titular
	Daniel Santos da Silva	Suplente
ACIA - Associação Comercial	Rosely Malaco	Titular
	Flaviano Marçal	Suplente
Contadores	Wellington da Silva	Titular
	Erika Dayane G. de Brito	Suplente
Coop. Agricultura Familiar	Roberlei Antônio	Titular
	Michele Rantin Petrucci Antônio	Suplente
	Schirlei De Paula Ribczuk	Suplente
Sind. Rural Patronal	Eliani da Silva Beraldo	Titular
	Edson Fernandes Canhicares	Suplente
SICOOB	Dione dos Santos	Titular
	Adriana R. Galvão Diniz	Suplente
SICREDI	Genivaldo José dos Santos	Titular
	Jessica R. Lourenço Rosolen	Suplente
Industria	Enilda Pintaro	Titular
	Lilian Cristhiane Zavatin	Suplente

Art. 4º O Comitê Gestor Municipal deverá elaborar seu regimento interno, definindo a forma de trabalho, seu Coordenador e Secretaria Executiva observado o disposto no § 4 do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 010/2015.

Art. 5º O Comitê Gestor Municipal elaborará relatório anual de avaliação da implantação efetiva das normas da Lei Complementar Municipal nº 010/2015 ou a que vier substituí-la, visando ao seu cumprimento e aperfeiçoamento.

Art. 6º A Procuradoria-Geral do Município auxiliará o Comitê Gestor Municipal, prestando-lhe assessoramento jurídico necessário.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal de Araruna, Estado do Paraná,
Araruna, 31 de Agosto de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2026.08.31 08:53:12 -0300

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 2.665/2026

Dispõe sobre a composição dos membros conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Saneamento Básico Ambiental para o período de agosto de 2026 a maio de 2029.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 61, I, "a" da Lei Orgânica do Município, e Considerando a Lei Municipal nº 2.267/2026, artigo 5º, que criou o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, para o período de agosto de 2026 a agosto de 2029, os seguintes membros:

Representação	Membro
Concessionária de serviços de saneamento básico (SANEPAR)	Titular: Dierley Fernando Freitas
	Suplente: Luiz Gilberto Rech
Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente;	Titular: Anderson Marchesi
	Suplente: Reinaldo Jose da Silva
Secretaria de Saúde;	Titular: Claudia Simone Alves Pedroso
	Suplente: Catia Aparecida da Silva
Usuários de serviços de saneamento básico	Titular: Ana Flavia De Oliveira Santos
	Suplente: Vanilson Da Silva De Lara
Conselho Municipal de Saúde;	Titular: Susi Meire Frabi Reberti
	Suplente: Celso Magno Pinto
Conselho Municipal de Desenvolvimento.	Titular: Joel Antonio da Silva
	Suplente: Lucimara Zarachinski Canhiçares



Art. 2º A competência do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental tem fundamento no artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.267/2026.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Araruna-PR, 24 de agosto de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:072 41681924
Assinado digitalmente por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Nº: C=BR, CN=GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924, O=CMSP, OU=CMSP, CN=GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2026.08.31 14:53:33 -03'00'
Foi PCD. Resgate Verido: 2026.11.3

Gustavo França dos Santos
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 238/2026

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de enfermagem e correlatos médico-hospitalares, visando o abastecimento da Rede Municipal de Saúde e ao atendimento das necessidades dos usuários do sistema público de saúde.

VALOR MÁXIMO: R\$ 11.375.560,10 (onze milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023. SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 16/09/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: Edison Caldas de Oliveira.

EQUIPE DE APOIO: Annelise Aparecida Chimanske Oliveira e Daiane Cristina dos Anjos Lemes.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1050, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 01 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



EXTRATO DO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 210/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: SEGUROS SURA S. A.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 art. 124 e 125.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O contrato tem vigência até 04/09/2027

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$: 1.677,56 (Um mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos. Referente ao SEGURO DE VEÍCULO: CHEVROLET SPIN 18L AT PREMIER ANO/MODELO: 2019/2020, PLACA: FTG7I57 - SAUDE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 01 de setembro de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2026.09.01 09:46:08 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 124/2026

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : MARTINHO AMADIO
CNPJ : 61.458.874/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de sistemas de vedação em drywall, com o intuito de atender às demandas de readequação e melhoria da infraestrutura física das Secretarias Municipais do município de Araruna-PR.

Pregão: 44/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2025

VALOR TOTAL: 57.883,44 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 31 de agosto de 2026.

VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 31 de agosto de 2026

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2026.08.31 11:00:15 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa: 38/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 93/2026

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC-PR - CNPJ: 03.541.088/0010-38

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 23.997,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino e de educação profissional, para a prestação de serviços especializados na área de formação para o mundo do trabalho, mediante a realização das oficinas “Oficina Educativa de Tranças e Penteados”, “Oficina de Maquiagem”, “Oficina de Design de Sobrancelhas” e “Oficina Básica em Manicure e Pedicure”, destinadas às mulheres em situação de vulnerabilidade social atendidas pela rede socioassistencial do Município de Araruna/PR, compreendendo planejamento pedagógico, instrutoria qualificada, material didático, insumos, equipamentos e utensílios necessários às atividades práticas, controle de frequência, avaliação e certificação das participantes, conforme Termo de Referência.

Araruna, 01 de setembro de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2026.09.01 16:18:06 -03'00'

Gustavo França dos Santos
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 1/2

Exercício: 2026

Decreto nº 2670/2026 de 28/08/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
09.002.12.306.0030.2.054.	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	
277 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
09.002.12.306.0035.2.056.	ADQUERIR ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	
282 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
09.002.12.361.0016.2.057.	MANUT. REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - SALA	
320 - 3.3.90.30.00.00	107 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
09.004.12.306.0030.2.042.	FORNECIMENTO ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUC INFANTIL	
346 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
09.004.12.306.0035.2.044.	ADQUIRIR ALIMENTOS AGRIC FAMILIAR - EDUC INFANTIL	
350 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
11.002.10.301.0011.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI	
755 - 3.3.90.30.00.00	330 MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
Total Suplementação:		136.000,00

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.4.50.01.00.00000000	Fonte: 1107	100.000,00
Receita:1.7.2.3.50.01.05.00000000	Fonte: 1330	36.000,00
Total da Receita:		136.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 2/2

Exercício: 2026

Art. 3º. Altera-se no PPA 2026/2029, lei municipal 2.237/2025 na LDO/2026 lei municipal 2.206/2025 e LOA 2026 lei municipal 2.238/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 28/08/2026.

Prefeito

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

CORRIGIDO POR ERRO MATERIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 2666/2026 de 24/08/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil quinhentos reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
04.007.04.123.0002.2.017.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOOURARIA	
791 - 3.3.90.93.00.00	501 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	
14.001.08.244.0025.2.090.	MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL	
790 - 4.4.90.52.00.00	1368 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
639 - 4.4.90.52.00.00	501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
Total Suplementação:		43.500,00

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.11.01.00000000	Fonte: 1501	40.000,00
Receita:2.4.2.9.99.01.12.00000000	Fonte: 1368	3.500,00
Total da Receita:		43.500,00

Art. 3º. Altera-se no PPA 2026/2029, lei municipal 2.237/2025 na LDO/2026 lei municipal 2.206/2025 e LOA 2026 lei municipal 2.238/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 24/08/2026.

Prefeito

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

CORRIGIDO POR ERRO MATERIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 2667/2026 de 26/08/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
12.001.27.812.0022.2.110.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE ESPORTES	
712 - 3.3.90.14.00.00	1835 DIÁRIAS - CIVIL	610,57
713 - 3.3.90.36.00.00	1835 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	639,43
Total Suplementação:		1.250,00

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.4.99.01.02.00000000	Fonte: 1835	1.250,00
Total da Receita:		1.250,00

Art. 3º. Altera-se no PPA 2026/2029, lei municipal 2.237/2025 na LDO/2026 lei municipal 2.206/2025 e LOA 2026 lei municipal 2.238/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 26/08/2026.

Prefeito

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

CORRIGIDO POR ERRO MATERIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 2668/2026 de 27/08/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	
14.002.08.243.0036.6.102.	MANUT. DO CONSELHO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DI	
792 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
Total Suplementação:		13.000,00

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do Superavit Financeiro;

Fonte(s):

Cod.TCE

31000 RECURSOS DO TESOURO - exercicios anteriores000

Art. 3º. Altera-se no PPA 2026/2029, lei municipal 2.237/2025 na LDO/2026 lei municipal 2.206/2025 e LOA 2026 lei municipal 2.238/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 27/08/2026.

Prefeito

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

CORRIGIDO POR ERRO MATERIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 2672/2026 de 31/08/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.007,37 (sete mil e sete reais e trinta e sete centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
04.007.04.123.0002.2.017.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOOURARIA	
793 - 3.3.90.93.00.00	1151 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.007,37
Total Suplementação:		7.007,37

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do Superavit Financeiro;

Fonte(s):

Cod.TCE

31151 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PAR - PLANO DE ACOES ARTICULADAS1151

Art. 3º. Altera-se no PPA 2026/2029, lei municipal 2.237/2025 na LDO/2026 lei municipal 2.206/2025 e LOA 2026 lei municipal 2.238/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 31/08/2026.

Prefeito

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

CORRIGIDO POR ERRO MATERIAL